



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 125/2009
DE 02/02/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2009, referente ao período aquisitivo 2002/2007, ao Servidor **ALEXANDRE BORGES MOREIRA**, portador do documento de identidade RG. nº. 6.857.574.5 SESP PR, ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Pedreiro, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está prevista no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

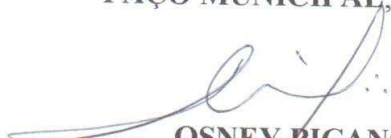
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 07 / 03 / 09 PÁGINA 6 editado